Departamento Legislativo - 08 Jul 2014 12:29 001

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 357/2014/GAB/LEG **Bento Gonçalves, 08 de julho de 2014.**

Assunto: Votação de Projetos de Lei

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2014, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 75/2014 -** INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(COM MENSAGENS REFIFICATIVAS Nº 1 E 2/2014).**

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 86/2014 -** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 31.000,00.

3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 87/2014 -** AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 453,41.

4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 88/2014 -** AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA.

5. **PROJETO DE LEI (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 89/2014 -** CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 90/2014 -** ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012.

7. **PROJETO DE LEI (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 91/2014 -** ALTERA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Departamento Legislativo - 08 Jul 2014 12:29 002

8. PROJETO DE LEI (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 93/2014 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 221.550,00.

9. PROJETO DE LEI (ORIGEM EXECUTIVO) Nº 94/2014 – CONCEDE DIÁRIA AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

Atenciosamente,

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente